



Preâmbulo

A Patinagem de Velocidade é por si só uma disciplina da Patinagem com grande espetacularidade, emoção e velocidade, pelo que toda e qualquer competição federativa deverá ser organizada com o máximo de profissionalismo e rigor, contribuindo para a boa imagem e promoção da disciplina.

Este documento tem como objetivo apresentar as linhas orientadoras para a execução das candidaturas à realização de provas nacionais, tendo em consideração os requisitos regulamentares, equipamentos e materiais logísticos de apoio, responsabilidades e prazos a cumprir.

Requisitos Específicos das Instalações

A candidatura à realização às provas nacionais deverá observar requisitos específicos previstos no Regulamento Geral da Patinagem de Velocidade, de acordo com a sua tipologia. Os locais de competições serão previamente vistoriados pelo CTD PV.

CN Indoor

1. As pistas “indoor” poderão ter perímetros a partir de oitenta metros, tendo a particularidade de ser uma pista plana.
2. Preferencialmente deverão ser disputados em pavilhões desportivos cobertos, cumprindo todos os requisitos legais em vigor.

CN Pista

1. A pista é um percurso de competição - que se encontra quer em instalações a céu aberto, quer em instalações cobertas - com duas retas de comprimento igual e com curvas simétricas cujo diâmetro é o mesmo, com largura mínima de 6 metros, e perímetro de 200 a 250 metros.
2. Preferencialmente, os Campeonatos Nacionais de Pista deverão realizar-se em pistas de 200 metros, com piso específico homologado pela World Skate e inclinação. Outras provas de pista podem ser realizadas em pistas planas, desde que cumpram todos os requisitos legais em vigor.

CN Estrada

Circuito Fechado

1. A estrada é um percurso assimétrico, que deverá cumprir todas as disposições do Regulamento Geral da Patinagem de Velocidade.
2. Os Campeonatos Nacionais de Estrada, deverão ser realizados, preferencialmente, em circuitos fechados assimétricos, com um perímetro entre os quatrocentos e os seiscientos metros, e um mínimo de seis metros de largura, em toda a sua extensão.
3. As provas de 100 metros a realizar em estrada, requerem marcações especiais. Deverão ser marcados 2 ou 3 corredores. Cada corredor terá que ter 2,60 m de largura.

Circuito Nacional de Maratonas

Circuito Aberto

O Circuito Nacional de Maratonas, deverá realizar-se em circuito aberto, com locais distintos de partida e chegada. Poderão também ser realizadas em circuito fechado, com um perímetro não inferior a 1500 metros.

1. As provas de Estrada em Circuito Aberto devem ser providas do seguinte:
 - 1.1. Letreiro em tela ou insuflável, com a inscrição “META”, na linha de chegada;
 - 1.2. Sinais de proteção indicando eventuais obstáculos em todos os pontos que o Juiz Árbitro julgar perigoso para os Patinadores;
 - 1.3. Postos de abastecimento, instalado (s) sensivelmente a meio do percurso, obrigatório em todas as provas com distâncias superiores a vinte mil metros;
 - 1.4. Meio de transporte - provido de um sinal de reconhecimento especial - para que o Júri possa seguir a prova;
 - 1.5. Meios de transporte para eventuais feridos ou desistentes, providenciando complementarmente uma equipa de Primeiros Socorros e uma ou duas ambulâncias;
 - 1.6. Uma câmara de vídeo - em ligação com a linha de chegada – para utilização pelo Juiz Árbitro.

1. Nas Competições efetuadas em Pavilhão, Pista ou Estrada – Circuito Fechado deverão ser assegurados as seguintes instalações, equipamentos e materiais de apoio:

1.1. Instalações

- a) Balneários separados para Juízes e Patinadores, femininos e masculinos;
- b) Instalações Sanitárias;
- c) Sala de Antidoping;
- d) Estrutura coberta, (6m x 3m) equipado com 3 mesas e 12 cadeiras para o corpo de juízes, com iluminação e 4 tomadas elétricas;
- e) Estrutura coberta, (3m x 3m) equipado com 2 mesas e 3 cadeiras, para a secretaria e membro do CTD PV, com iluminação, três tomadas elétricas e uma fotocopiadora;
- f) Zona Técnica para os Patinadores e restantes agentes desportivos devidamente credenciados (Zona de Boxes e Câmara de Chamada);
- g) Local reservado aos órgãos da comunicação social;
- h) Local Reservado a entidades oficiais;
- i) Bancada para o público devidamente delimitada e separada do Percurso de Competição;
- j) Iluminação para provas noturnas;
- k) Parque de estacionamento para comitivas e entidades;

1.2. Equipamentos e Materiais

- a) Instalação sonora com 2 microfones;
- b) Pódio;
- c) Porta estandarte e mastros para 6 bandeiras (EU, PT, FPP, AP, M, Clube);
- d) Ornamentação da zona de cerimónias protocolares;
- e) Mesa de apoio para Prémios;
- f) Bandeira do Município e do Clube organizador;
- g) Wi-Fi (opcional);
- h) Duas resmas de papel A4;
- i) Fotocopiadora (prevista na alínea e, do ponto 1.1);
- j) Contentores para resíduos sólidos;
- k) Pontos de eletricidade para equipamentos de transmissão TV, com hora de início e fim da disponibilização do mesmo;

- l) Material para percursos de destreza;
 - (i) Dois conjuntos de 30 pinos, com cor diferente;
 - (ii) Dois conjuntos de 10 bastões, com cor diferente;
 - (iii) Dois conjuntos de 5 pares de postes com bastão, para passagem inferior, com cor diferente;

1.3. Meios de Segurança e Socorro

- a) Equipas de Primeiros Socorros e ambulância (de preferência duas);
- b) Circuitos abertos em vias públicas deverá ser providenciado o acompanhamento pelas forças de segurança;

1.4. Estadias e alimentação

- a) Alojamento do Corpo de Juízes e membro do CTD PV;
- b) Refeições do corpo de juízes e membro do CTD PV;
- c) Lanches para o corpo de juízes e membro do CTD PV;

1.5. Horários e datas

- a) Todos os recintos de prova deverão estar montados e disponíveis duas horas antes do início das provas;

1.6. Speaker de Serviço

- a) Profissional de locução e animação, disponível durante todo o evento

1.7. Cartaz do Evento

- a) Proposta do Cartaz do Evento deverá ser submetido a aprovação do CTD PV com um prazo mínimo de antecedência de 45 dias.

2. Serviços de apoio às comitivas

- 2.1. Disponibilizar local de refeições, ou lista de restaurantes próximos com contactos;
- 2.2. Disponibilizar lista de locais de dormida;

Processo de Candidatura

A entidade que pretenda candidatar-se à realização de qualquer competição federativa, deverá cumprir todos os pressupostos acima descritos, e enviar a sua candidatura dirigida ao CTD PV, que irá avaliar e atribuir as organizações de todas as provas nacionais.

A candidatura deverá conter os seguintes documentos:

1. Declaração de interesse em realizar a prova, indicando o nome da entidade, o email, a pessoa responsável e o contacto telefónico;
2. Memória descritiva do local de provas, acompanhada de planta do local de competição, com a implementação de todas as estruturas de apoio, acompanhada de fotografias das áreas específicas;
3. Licença de utilização e seguro de responsabilidade civil, quando aplicável;